

ATA DA 374^a REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 15 E 16 DE MARÇO DE 2022.

1 **Horário:** 09h00min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros Presentes:** Vice-
2 presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos,
3 Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José Domingos
4 Filho, CT Fabiano Ribeiro Pimentel, CT Nilton Luiz Lima Praseres, CT Weberth
5 Fernandes, CT Andrezza Carolina Brito Farias, CT Luana Aguiar Pinheiro Soares, CT
6 Francisco Fernandes de Oliveira, CT Heraldo de Jesus Campelo, CT Antônio de Pádua
7 Soares Pelicarpo, CT Arleon Carlos Stelini, CT Roberto Schulze, TC Valmir Leôncio da
8 Silva, TC Cil Farney Assis Rodrigues, CT José Alberto Viana Gaia, CT Norton Thomazi e
9 CT Erivan Ferreira Borges. **Ausência Justificada:** CT Mateus Nascimento Calegari. O
10 CT Mateus Nascimento Calegari, compareceu de forma on-line. A Vice-presidente de
11 Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos, iniciou os
12 trabalhos abordando o único item da pauta: **I - TRIBUNAL - JULGAMENTO DE**
13 **PROCESSOS – Relator: JOSÉ DOMINGOS FILHO** - Prot. CFC: 2021/002165 - Origem:
14 CRCSP - Num. Proc. CRC: F00432/2019 - SOC. CONTABIL - Recurso: VOLUNTÁRIO -
15 Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts.
16 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de
17 R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em
18 organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
19 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
20 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
21 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
22 o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros Francisco
23 Fernandes de Oliveira e Weberth Fernandes. Prot. CFC: 2021/002166 - Origem: CRCSP
24 - Num. Proc. CRC: F13184/2019 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do
25 DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. -
26 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir
27 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
28 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
29 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
30 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
31 o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros Francisco
32 Fernandes de Oliveira e Weberth Fernandes. Prot. CFC: 2021/002168 - Origem: CRCSP
33 - Num. Proc. CRC: F00562/2019 - TEC. CONT. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art.
34 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º
35 incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00
36 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização
37 contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do
38 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do
39 Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir
40 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o
41 parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros Francisco
42 Fernandes de Oliveira e Weberth Fernandes. Prot. CFC: 2022/000172 - Origem: CRCSP

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

43 - Num. Proc. CRC: F13464/2019 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do
44 DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. -
45 Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir
46 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
47 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
48 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). O
49 Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por
50 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos
51 Conselheiros Francisco Fernandes de Oliveira e Weberth Fernandes. **Relator:**
52 **WEBERTH FERNANDES** - Prot. CFC: 2021/002352 - Origem: CRCSP - Num. Proc.
53 CRC: F16012/2017 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
54 nº 9.295/46, c/c os arts. 21, § 1º e 27, da Res. CFC nº 1.370/11 e com os arts. 1º, § único,
55 inciso I; com art. 2º, § § 1º e 3º e art. 4º § único da Res. CFC nº 1.390/12. - Decisão no
56 CRC: Multa no valor de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). - Assunto: Por
57 explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de sociedade/escritório
58 individual sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de
59 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$
60 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se
61 absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. **EMBARGOS DE**
62 **DECLARAÇÃO** - Prot. CFC: 2020/001385 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
63 F16949/2017 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº
64 9.295/46, c/c o art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
65 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por deixar de fazer prova ao admitir e manter
66 exercendo atividades contábeis, funcionário sem registro profissional no CRC. - Parecer
67 do Conselheiro Relator no sentido de conhecer os embargos de declaração, para no
68 mérito negar provimento, mantendo a penalidade aplicada pelo Regional, multa no valor
69 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve
70 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. **Relator: HERALDO DE JESUS**
71 **CAMPELO** - Prot. CFC: 2021/002154 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F01872/2018
72 - ESC. INDIVIDUAL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c
73 os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC
74 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
75 Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
76 sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro
77 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,
78 multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da
79 Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot. CFC:
80 2021/002159 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08148/2018 - ESC. INDIVIDUAL -
81 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com
82 Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no
83 CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar
84 atividades contábeis em empresa constituída sob forma de sociedade/escritório individual

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

85 sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
86 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
87 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
88 impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002162 - Origem: CRCSP -
89 Num. Proc. CRC: F00293/2019 - ORG CONT S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO -
90 Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c arts.
91 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de
92 R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em
93 organização contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. -
94 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
95 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
96 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por
97 unanimidade. Prot. CFC: 2021/002164 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
98 F09413/2019 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c
99 Súmula 13 do CFC, e com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC:
100 Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando
101 serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do
102 Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do
103 Regional, multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). O Conselheiro Valmir
104 Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot.
105 CFC: 2021/002157 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F07670/2019 - CONT. SEM
106 REG. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9295/46, c/c os Arts. 21, § 1º,
107 e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão
108 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar
109 atividades contábeis em empresa constituída sob forma de organização contábil sem
110 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
111 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
112 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
113 impedimento. Aprovado por unanimidade. **Relatora: ANDREZZA CAROLINA BRITO**
114 **FARIAS** - Prot. CFC: 2021/002180 - Origem: CRCMA - Num. Proc. CRC: 2019/000295 -
115 ESC IND S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os
116 Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º e 3º da Res. CFC
117 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
118 Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
119 organização contábil sem registro cadastral no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora
120 no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no
121 valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade. Prot. CFC:
122 2021/002186 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2020/000218 - ESC IND S/ REG -
123 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.
124 CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor
125 de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais). - Assunto: Por exploração de
126 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

127 cadastrado no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de negar provimento ao
128 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 3.640,00 (três mil,
129 seiscentos e quarenta reais). Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002016 -
130 Origem: CRCMT - Num. Proc. CRC: 2018/000163 - SOC. CONTABIL - Recurso:
131 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c o art. 21, § 1º e com o art. 27 da
132 Res. CFC nº 1.370/11, e com os arts. 6º e 23º e §§ 1º e 2º do art. 24 da Res. CFC nº
133 1.390/12. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e
134 quinze reais). - Assunto: Por manter em funcionamento a organização contábil sem
135 averbação da alteração contratual no CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido
136 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$
137 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais). Aprovado por unanimidade. **A reunião foi**
138 **suspensa às doze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas e vinte**
139 **minutos.** **Relator: ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES PELICARPO** - Prot. CFC:
140 2021/002039 - Origem: CRCPI - Num. Proc. CRC: 2021/000040 - ORG CONT S/ REG -
141 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC nº
142 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
143 Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
144 organização contábil sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
145 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
146 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade. **Relator: ERIVAN**
147 **FERREIRA BORGES** - Prot. CFC: 2021/002104 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC:
148 2021/000692 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº
149 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum
150 mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte
151 técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
152 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
153 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade. Prot. CFC:
154 2021/002077 - Origem: CRCPR - Num. Proc. CRC: 2021/000081 - SOC CONT S/ REG -
155 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.
156 CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão
157 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração
158 de atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido
159 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
160 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
161 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade. **Relator: ROBERTO SCHULZE** - Prot.
162 CFC: 2021/002232 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000799 - PESSOA
163 JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº
164 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto:
165 Por não apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais
166 habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
167 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
168 (hum mil e seis reais). Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Sandra

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

169 Maria de Carvalho Campos se abstiveram de votar por impedimento. Aprovado por
170 unanimidade. Prot. CFC: 2021/002220 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC:
171 2021/000800 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº
172 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum
173 mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte
174 técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
175 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
176 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares
177 Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos se abstiveram de votar por impedimento.
178 Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002233 - Origem: CRCMG - Num. Proc.
179 CRC: 2021/000789 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
180 nº 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum
181 mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte
182 técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
183 sentido de dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do processo, por
184 inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020. Os
185 Conselheiros Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos
186 se abstiveram de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot. CFC:
187 2021/002221 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000343 - PESSOA JURÍD. -
188 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC nº
189 1.370/11 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum
190 mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte
191 técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
192 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
193 de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares
194 Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos se abstiveram de votar por impedimento.
195 Aprovado por unanimidade. **A Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT**
196 **Sandra Maria de Carvalho Campos, passou a coordenação dos trabalhos para o**
197 **Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT José**
198 **Domingos Filho. Relator: NILTON LUIZ LIMA PRASERES** - Prot. CFC: 2021/002234 -
199 Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000541 - PESSOA JURÍD. - Recurso:
200 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no
201 CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar
202 provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o
203 CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso
204 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais).
205 Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho
206 Campos se abstiveram de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer
207 do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Francisco Fernandes de
208 Oliveira. **A reunião foi suspensa às dezessete horas e vinte minutos do dia quinze**
209 **do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Às nove horas do dia dezesseis**
210 **do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, foi reiniciada a reunião, sob a**

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

211 coordenação do Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e
212 Disciplina, CT José Domingos Filho. Relator: FABIANO RIBEIRO PIMENTEL - Prot.
213 CFC: 2021/002105 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000488 - SOC. C. S/
214 REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, com art. 1º da Res.
215 CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
216 reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
217 sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro
218 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,
219 multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Antônio de Pádua
220 Soares Pelicarpo se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o
221 parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros Weberth
222 Fernandes e Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002136 - Origem:
223 CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000350 - ORG CONT S/ REG - Recurso:
224 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27,
225 da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa
226 no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades
227 contábeis em empresa constituída sob forma de organização contábil sem registro
228 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao
229 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
230 reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências
231 justificadas dos Conselheiros Weberth Fernandes e Sandra Maria de Carvalho Campos.
232 Relator: CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES - Prot. CFC: 2021/002062 - Origem: CRCMG
233 - Num. Proc. CRC: 2021/000089 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:
234 Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e
235 com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00
236 (.um mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa
237 constituída sob forma de sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. -
238 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
239 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (.um mil e seis reais). Os
240 Conselheiros Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos
241 se abstiveram de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. Prot. CFC:
242 2021/002063 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000190 - PESSOA JURÍD. -
243 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c art. 27 da Res. CFC nº
244 1.370/11 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum
245 mil e seis reais). - Assunto: Por não apresentar provas de que os encarregados da parte
246 técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
247 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
248 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares
249 Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos se abstiveram de votar por impedimento.
250 Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002060 - Origem: CRCMG - Num. Proc.
251 CRC: 2021/000325 - SOC CONT S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do
252 DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

253 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). -
254 Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização contábil/empresa
255 individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no
256 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
257 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Os Conselheiros Antônio de Pádua Soares
258 Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos se abstiveram de votar por impedimento.
259 Aprovado por unanimidade. Prot. CFC: 2021/002357 - Origem: CRCSP - Num. Proc.
260 CRC: F08219/2019 - ESC IND S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
261 nº 9.295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e com Art. 1º
262 da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
263 reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob forma de
264 sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro
265 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,
266 multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da
267 Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade. **Relator: VALMIR**
268 **LEÔNCIO DA SILVA** - Prot. CFC: 2021/002273 - Origem: CRCMA - Num. Proc. CRC:
269 2021/000036 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c
270 Súmula 13 do CFC. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
271 reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida
272 formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento
273 ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e
274 seis reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência
275 justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002275 -
276 Origem: CRCMA - Num. Proc. CRC: 2021/000035 - PESSOA JURÍD. - Recurso:
277 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº 14. - Decisão no
278 CRC: Multa no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais). - Assunto: Deixar de
279 fazer prova ao admitir e manter exercendo atividades contábeis sem registro profissional
280 no CRCMA e/ou sem possuir devida armação profissional. - Parecer do Conselheiro
281 Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional,
282 multa no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais). Aprovado por unanimidade o
283 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria
284 de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002274 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC:
285 2021/000659 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL
286 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
287 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa
288 constituída sob forma de sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. -
289 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
290 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Os
291 Conselheiros Antônio de Pádua Soares Pelicarpo e Sandra Maria de Carvalho Campos
292 se abstiveram de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do
293 Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho
294 Campos. **Relator: JOSÉ ALBERTO VIANA GAIA** - Prot. CFC: 2021/002195 - Origem:

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

295 CRCSC - Num. Proc. CRC: 2021/000213 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:
296 Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. - Decisão no CRC: Multa no valor de
297 R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza
298 contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no
299 sentido de converter o julgamento em diligência para regularizar as pendências
300 processuais, nos termos do art. 44, inciso II da Resolução CFC nº 1.603/20. Aprovado
301 por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da
302 Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator: MATEUS NASCIMENTO**
303 **CALEGARI** - Prot. CFC: 2021/002344 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
304 F07385/2016 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c
305 Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no
306 valor de R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais). - Assunto: Por vir
307 executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. -
308 Parecer do Conselheiro Relator é pelo reconhecimento da prescrição, extinguindo-se o
309 processo, com julgamento de mérito, nos termos da Lei nº 6.838/80 e art. 36 e 37, § 1º da
310 Res. CFC nº 1.603/20. O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve de votar por
311 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
312 ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
313 2021/002173 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08694/2019 - LEIGO - Recurso:
314 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art.
315 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00
316 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem
317 possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de
318 negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$
319 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve de
320 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,
321 com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
322 2021/002172 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F13078/2019 - LEIGO - Recurso:
323 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20,
324 § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00
325 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil,
326 sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido
327 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional. Prot. CFC:
328 2021/002170 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08383/2019 - Recurso:
329 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº
330 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC:
331 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de
332 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro
333 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao
334 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis
335 reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve de votar por impedimento.
336 Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

337 Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator: ARLEON CARLOS STELINI** -
338 Prot. CFC: 2021/002058 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: F00577/2021 - PESSOA
339 JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº
340 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto:
341 Por não apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais
342 habilitados perante o CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
343 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
344 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Antônio de Pádua Soares Pelicarpo se absteve de
345 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,
346 com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
347 2021/002354 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F02059/2018 - ESC. INDIVIDUAL -
348 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.
349 CFC nº 1.370/11 c/c arts. 1º e artigo 3º incisos I e II da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão
350 no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração
351 de atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido
352 registro cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar
353 provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00
354 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve de votar por
355 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
356 ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. **EMBARGOS DE**
357 **DECLARAÇÃO** - Prot. CFC: 2020/001415 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
358 F16552/2018 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c
359 Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no
360 valor de R\$ 503,00 (quinhetos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de
361 natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro
362 Relator no sentido de conhecer os embargos de declaração, para no mérito negar
363 provimento, mantendo a decisão proferida pelo CFC, multa no valor de R\$ 503,00
364 (quinhetos e três reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve de votar por
365 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
366 ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
367 2021/002391 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F08532/2019 - NAO INFORMADO -
368 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e
369 com art. 20, § 1º da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$
370 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza
371 contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no
372 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor
373 de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leônicio da Silva se absteve
374 de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,
375 com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator:**
376 **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA** - Prot. CFC: 2021/002149 - Origem: CRCSP -
377 Num. Proc. CRC: F09799/2019 - SOC. CONTABIL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:
378 Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os Arts. 21, § 1º, e com Art. 27, da Res. CFC nº 1.370/11, e

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

379 com Art. 1º da Res. CFC 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00
380 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em empresa
381 constituída sob forma de sociedade/escritório individual sem registro cadastral no CRC. -
382 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a
383 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro
384 Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por impedimento. Aprovado por unanimidade
385 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria
386 de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002147 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC:
387 F13726/2019 - CONTADOR - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº
388 9.295/46, c/c o art. 21, § 1º e com o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11 e com os Art. 6º, §
389 1º e Art. 21 da Res. 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil
390 e seis reais). - Assunto: Por manter em funcionamento a organização contábil sem
391 averbação da alteração contratual no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido
392 de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$
393 1.006,00 (hum mil e seis reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de
394 votar por impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator,
395 com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
396 2021/002151 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: F14296/2017 - NAO INFORMADO -
397 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c os arts. 21, § 1º e 27,
398 da Res. CFC nº 1.370/11 e com os arts. 1º, § único, inciso I; com art. 2º, §§ 1º e 3º e art.
399 4º § único da Res. CFC nº 1.390/12. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 964,00
400 (novecentos e sessenta e quatro reais). - Assunto: Por explorar atividades contábeis em
401 empresa constituída sob forma de sociedade/escritório individual sem registro cadastral
402 no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso
403 mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e
404 quatro reais). O Conselheiro Valmir Leôncio da Silva se absteve de votar por
405 impedimento. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
406 ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator:**
407 **NORTON THOMAZI** - Prot. CFC: 2021/002252 - Origem: CRCPE - Num. Proc. CRC:
408 2021/000002 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c
409 Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no
410 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de
411 natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro
412 Relator no sentido de converter o julgamento em diligência, visando esclarecer o
413 recebimento do e-mail contendo a defesa ao auto de infração, cuja confirmação levará à
414 necessidade de anulação do julgamento inicial e atos subsequentes, com a reanálise da
415 matéria, desta feita, com a verificação dos elementos de defesa juntados. Aprovado por
416 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira
417 Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002256 - Origem: CRCPE - Num.
418 Proc. CRC: 2020/000161 - PESSOA JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 10,
419 alínea "c", art. 15 e art. 24 do DL 9.295/46 c/c art. 20, §§ 4º e 5º, da Res. CFC 1.370/11 e
420 súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.156,90 (hum mil, cento e

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

421 cinquenta e seis reais e noventa centavos). - Assunto: Por não apresentar provas de que
422 os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRC. - Parecer
423 do Conselheiro Relator no sentido de converter o julgamento em diligência, visando
424 esclarecer o recebimento do e-mail contendo a defesa ao auto de infração, cuja
425 confirmação levará à necessidade de anulação do julgamento inicial e atos
426 subsequentes, com a reanálise da matéria, desta feita, com a verificação dos elementos
427 de defesa juntados. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com
428 ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Prot. CFC:
429 2021/002255 - Origem: CRCPE - Num. Proc. CRC: 2020/000153 - LEIGO - Recurso:
430 VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20
431 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e
432 três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a
433 devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de converter o
434 julgamento em diligência, visando esclarecer o recebimento do e-mail contendo a defesa
435 ao auto de infração, cuja confirmação levará à necessidade de anulação do julgamento
436 inicial e atos subsequentes, com a reanálise da matéria, desta feita, com a verificação
437 dos elementos de defesa juntados. Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro
438 Relator, com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos.
439 Prot. CFC: 2021/002254 - Origem: CRCPE - Num. Proc. CRC: 2020/000154 - LEIGO -
440 Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e
441 com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 503,00
442 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil,
443 sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido
444 de converter o julgamento em diligência, visando esclarecer o recebimento do e-mail
445 contendo a defesa ao auto de infração, cuja confirmação levará à necessidade de
446 anulação do julgamento inicial e atos subsequentes, com a reanálise da matéria, desta
447 feita, com a verificação dos elementos de defesa juntados. Aprovado por unanimidade o
448 parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira Sandra Maria
449 de Carvalho Campos. Prot. CFC: 2021/002253 - Origem: CRCPE - Num. Proc. CRC:
450 2020/000155 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c
451 Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no
452 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). - Assunto: Por vir executando serviços de
453 natureza contábil, sem possuir a devida formação profissional. - Parecer do Conselheiro
454 Relator no sentido de converter o julgamento em diligência, visando esclarecer o
455 recebimento do e-mail contendo a defesa ao auto de infração, cuja confirmação levará à
456 necessidade de anulação do julgamento inicial e atos subsequentes, com a reanálise da
457 matéria, desta feita, com a verificação dos elementos de defesa juntados. Aprovado por
458 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada da Conselheira
459 Sandra Maria de Carvalho Campos. **II - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,
460 o Coordenador da sessão, CT José Domingos Filho, encerrou a reunião às 12h30min. A
461 presente ata foi lavrada por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica administrativa, e,
462 depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília, 16 de março de 2022. Visto:

**ATA DA 374^a REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 15 E 16 DE
MARÇO DE 2022.**

CT Sandra Maria de Carvalho Campos
Vice-presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

CT José Domingos filho

CT Andrezza Carolina Brito Farias

CT Fabiano Ribeiro Pimentel

CT Luana Aguiar Pinheiro Soares

CT Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

CT Weberth Fernandes

CT Roberto Schulze

CT Arleon Carlos Stelini

TC Valmir Leôncio da Silva

CT Heraldo de Jesus Campelo

CT Francisco Fernandes de Oliveira

CT Mateus Nascimento Calegari

CT José Alberto Viana Gaia

CT Norton Thomazi

CT Nilton Luiz Lima

CT Erivan Ferreira Borges

TC Cil Farney Assis Rodrigues

Ata da 374^a Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2022.

Mara Silvia Gonçalves Costa
Secretária